



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 282/GR, de 20 de fevereiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/2/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Regulamentação do uso do Nome Social no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2172/GR de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 256/GR/2018